



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 34, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n° 47, de 26 de dezembro de 2022](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por meio de representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n° 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 53/2024 (ACT TRT23 n. 10/2024), Processo Administrativo Proad n° 24.876/2024, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região e o TRT da 23ª Região para disponibilização do Sistema de Comitês e Comissões para implementação como módulo do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP-JT), ficam designados os servidores abaixo:

- I – Oswaldo José Costa da Silva Leme, matrícula 97.446, como Gestor Titular;
- II – Paulo Ricardo Barreto Ferreira, matrícula 172.340, como Gestor Substituto;
- III – Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116.955, como Fiscal Titular;
- IV – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Fiscal Substituta.

Art. 2º No Contrato n° 70/2024, Processo Administrativo Proad n° 29.577/2024, referente ao contrato de aquisição de roteadores de borda BGP, com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo licenças perpétuas, serviços de instalação e configuração, e *transceivers* SPF/SFP+ para interfaces 1/10 Gigabit Ethernet, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Titular;
- II – Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;



III – Renato Cícero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º No Contrato nº 73/2024, Processo Administrativo Proad nº 32.627/2024, referente ao convênio que entre si celebramos TRT da 2ª Região e a Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União - ANAJUS, visando o desconto em folha de pagamento da contribuição mensal estabelecida a título de filiação associativa, ficam designados os servidores abaixo:

I – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Titular;

II – Leila Alves Machado de Souza, matrícula 73.334, como Gestora Substituta;

III – Marcos Eugenio de Godoy, matrícula 54.704, como Fiscal Titular;

IV – José Luiz da Silva, matrícula 69.248, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato nº 75/2024, Processo Administrativo Proad nº 15.646/2024, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebramos o TRT da 2ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho para desenvolver ações conjuntas para promover a participação da Justiça do Trabalho na implementação de ações nacionais voltadas à promoção da saúde do Trabalhador, ficam designados os servidores abaixo:

I – Ana Neife Aith Ribeiro Castanho Ferreira, matrícula 118.931, como Gestora Titular;

II – Eugênio Aparecido Preto, matrícula 117.285, como Fiscal Titular.

Art. 5º No Contrato nº 76/2024, Pregão nº 072/2023 e Processo Administrativo Proad nº 47.501/2023, referente à contratação de fornecimento de solução de Firewall NEXT -Generation para os *Data Centers* do Edifício-Sede e do Fórum Ruy Barbosa, ficam designados os servidores abaixo:

I – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Titular;

II – Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;

III – Renato Cícero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

